O Vereador **Aparecido da Reciclagem**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária-PR e Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO N° 928/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, que através da Secretaria Municipal competente, promova um recuo para fins de estacionamento de veículos ao longo da Rua Virgílio Alves Pinto, bairro Fazenda Velha.

JUSTIFICATIVA

Essa reivindicação se faz necessária uma vez que moradores da região estão reclamando alegando que no local citado, não existe estacionamento para os veículos, fazendo com que estes estacionem na rua obstruindo parte da mesma, podendo ocasionar colisões frontais e consequentemente acidentes graves.

Nas proximidades desta via existem igrejas, mercados e comércios, o que aumentam o número de veículos, justificando assim a necessidade de se fazer recuos para estacionamento na referida rua.

Diante do exposto, solicito aos nobres Vereadores a devida atenção e acolhimento da proposição.

Sem mais para o momento reiteramos nossos protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador, 21 de julho de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE
Aparecido da Reciclagem
Vereador

Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 21/07/2021 as 11:55:35.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=80116&c=732UAM.